



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 048, DE 20 DE MAIO DE 2015

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 20.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no Orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 5971, de 28 de abril de 2015:

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.02 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0108	2.033-Manut. dos Conselhos Tutelares	3390.14-Diárias-Pessoal Civil	0001	20.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 25 Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Cont. e Res.	0001	20.000,00

Art.3º A suplementação autorizada neste decreto não onera o percentual estabelecido pelo art. 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte dias
(20) do mês de maio de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal